

**CONTRATO N°.010/2018 - Livro 01 - Folhas N° 019 a 020**

**CONTRATANTE:**

**CTA – Controladoria do Transporte de Araraquara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.629.194/0001-57, com sede na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, Jardim Primavera, Araraquara - SP, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO, brasileiro, casado, portador do RG n° 5.185.976 e CPF n° 895.630.428-91.

**CONTRATADA:**

**MARIA APARECIDA LEMOS DA CRUZ & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 09.586.513/0001-09, estabelecida na Rua Herculano de Freitas, n° 142 – Jardim Independência – Ribeirão Preto - São Paulo - SP.

**I – DO OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de software, de manutenção da Folha de Pagamento e Ponto Eletrônico.

**II – DO PREÇO**

A contratante pagará, o valor de R\$190,93 (cento e noventa reais e noventa e três centavos), mensal.

**III - DA VIGÊNCIA**

O presente CONTRATO terá a vigência de 9 (nove) meses, contados a partir de 01/04/2018 31/12/2018.

**IV - DOS RECURSOS**

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação orçamentária N°. 29.01.3.3.90.39.26.453.0033.2.017.04.11000. Empenho N°. 119/2018. Recurso Próprio.

**V – DA PENALIDADE**

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicada aos inadimplentes multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/93.

**VI – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de software, de manutenção da Folha de Pagamento e Ponto Eletrônico.

**VII - DOS PAGAMENTOS**

Condições de pagamento: O faturamento dos serviços será realizado todo mês, para pagamento sempre no dia 15 do mês subsequente.

**VIII - DO FORO**

Fica eleito o FORO da COMARCA DE ARARAQUARA para dirimirem-se controvérsias eventualmente oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 27 de Abril de 2.018.

\_\_\_\_\_  
**CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA**  
**DIRETOR PRESIDENTE – NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO**

\_\_\_\_\_  
**MARIA APARECID LEMOS DA CRUZ & CIA LTDA ME**

**TESTEMUNHAS:**

1) - \_\_\_\_\_

2) - \_\_\_\_\_